



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 05 de Dezembro de 2022

Página: 1

Edição Nº: 3143

DECRETO Nº 6.788, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022.

**Nomeia Servidor no Cargo de
Provimento em Comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 2.365, de 23 de maio de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 5 de dezembro de 2022, o servidor **IRINEU RIEGER**, nacionalidade brasileira, no cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, Subsídio, do quadro de pessoal deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 5 de dezembro de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 05 de Dezembro de 2022

Página: 2

Edição Nº: 3143

DECRETO Nº 6.789, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022.

Nomeia Servidor no Cargo de Provimento em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 2.365, de 23 de maio de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 6 de dezembro de 2022, o servidor **MOISES SOARES COELHO**, nacionalidade brasileira, no cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE, Subsídio, do quadro de pessoal deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 5 de dezembro de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 05 de Dezembro de 2022

Página: 3

Edição Nº: 3143

PORTARIA Nº 273, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede Diárias a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 2 ½ (duas e meia) diárias ao servidor **Gilmar Baú**, Secretário de Agricultura desta Municipalidade, para viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de participar de audiência com o Secretário de Estado da Agricultura Norberto Ortigara; participação na “16ª Reunião Ordinária do Grupo R-20”, bem como, audiência na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (Sedest); com saída de Céu Azul com carro oficial em 7 de dezembro/22 e retorno dia 9 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 5 de dezembro de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 05 de Dezembro de 2022

Página: 4

Edição Nº: 3143

PORTARIA Nº 274, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede Diárias a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 2 ½ (duas e meia) diárias ao servidor **Álvaro Rodrigues**, Técnico da Unidade de Valorização de Recicláveis, desta Municipalidade, para viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de participar de audiência com o Secretário de Estado da Agricultura Norberto Ortigara; participação na “16ª Reunião Ordinária do Grupo R-20”, bem como, audiência na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (Sedest); com saída de Céu Azul com carro oficial em 7 de dezembro/22 e retorno dia 9 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 5 de dezembro de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 05 de Dezembro de 2022

Página: 5

Edição Nº: 3143

PORTARIA Nº 275, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede Diárias a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 2 ½ (duas e meia) diárias ao servidor **Enedir Wichoski**, Diretor do Departamento de Gestão Contábil, para viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de participar do Curso: "Encerramento de Exercício 2022 e Procedimentos Contábeis e de Gestão", que será realizado nos dias 8 e 9 de dezembro de 2022, no Hotel Trevi; com saída de Céu Azul com carro oficial às 6h do dia 7/12/22 e retorno em 9/12/22 na parte da tarde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 5 de dezembro de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 05 de Dezembro de 2022

Página: 6

Edição Nº: 3143

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 116/2022 de 02/12/2022 – Ref. Pregão Eletrônico nº. 107/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): SHALON BUSINESS LTDA

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de informática (notebook), para utilizar nas Instituições de Ensino da Secretaria Municipal de Educação. ME/FNDE, referente ao Termo de Compromisso 202141207-5 Plano de Ações Articuladas - PAR, processo nº 23400.000897/2021-05. (A vigência do registro de preços será de 12 meses)

VALOR: R\$ 79.040,00 (setenta e nove mil e quarenta reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 01/12/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

449052000000	5493	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
--------------	------	--

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e CARLOS ROBERTO CORNELSEN



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 05 de Dezembro de 2022

Página: 7

Edição Nº: 3143

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 114/2022**, que tem por objeto (Registro de preços para futuros e eventuais serviços de limpeza de fossas, de residências de munícipes que necessitam de tal serviço e possuem cadastros no Departamento de Assistência Social, bem como de prédios públicos da Administração Municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Valor R\$
VANDERLEI JOSE STRINGARI 48387363987	44.169.665/0001-07	47.496,50

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de dezembro de 2022

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 05 de Dezembro de 2022

Página: 8

Edição Nº: 3143

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre a Licitação na modalidade de **Tomada de Preços nº 11/2022**, e a adjudicação do objeto desta licitação **Lote 2 - Contratação de empresa para execução de obra de calçadas em piso drenante no entorno do Paço Municipal e Ginásio Ivar Ranzi, conforme projetos**;, em favor do proponente abaixo relacionado, tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE	CNPJ	Lote Homologado	VALOR R\$
ARAPUAN DA SILVA	27.663.793/0001-85	02	266.633,46

OBS: Conforme constante na **Ata nº. 33/2022**, da Comissão de Licitação na sessão pública, referente ao **Tomada de Preço nº. 11/2022**, sob o processo nº. 273/2022, que trata da **Lote 1 - Contratação de empresa para execução de obra de muro e rampa de acessibilidade do Paço Municipal, conforme projetos**;, onde ficou constatado que nenhuma empresa protocolou envelopes para a referida Licitação, tornando-se assim **"DESERTA"**.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de dezembro de 2022

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 05 de Dezembro de 2022

Página: 9

Edição Nº: 3143

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 53/2022 - M.C.A.

PROCESSO Nº 291/2022 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **Inscrição para o curso "O controle e a fiscalização sobre a boa governança (orçamentária, de contratações, políticas públicas e bens públicos) no encerramento do exercício financeiro" a ser realizado nos dias 07, 08 e 09 de dezembro de 2022, na cidade de Curitiba - PR, para o Sr. RUI MACCARI Vice Prefeito Municipal.**

Justificativa: Considerando que o treinamento com objetivo de capacitação para o Sr. RUI MACCARI Vice Prefeito Municipal, tem como tema: "O controle e a fiscalização sobre a boa governança (orçamentária, de contratações, políticas públicas e bens públicos) no encerramento do exercício financeiro" ministrado pela professora Dra. Bárbara Dayana Brasil, Pós Doutoranda em Direito Público, Doutora em Direito Público, Mestre em Ciências Jurídicas, Professora de Direito Constitucional e Administrativo, possui especificidades e didática única, compreendendo objeto singular. Estando fundamentado nos termos do Artigo 13, inciso VI e Artigo 25, inciso II, ambos da Lei 8.666/93 e alterações.

FORNECEDOR	CNPJ	Valor Total
IFAG - PR - INSTITUTO DE FORMAÇÃO E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICAS LTDA	37.255.350/0001-09	1.250,00

Céu Azul, 05 de dezembro de 2022.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 05 de Dezembro de 2022

Página: 10

Edição Nº: 3143

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 13/2022 – M.C.A.

Objeto: **Contratação de empresa para execução de obra de reforma com troca de cobertura no prédio do Paço Municipal, conforme projetos**

À vista do juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público e no exercício da competência discricionária, a teor do princípio da legalidade, da eficiência, da autotutela (súmula 473 do STF) **REVOGO** o procedimento licitatório instaurado através da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº. 13/2022 – M.C.A., nos termos do Artigo 49 da Lei 8.666/93, em razão da conveniência administrativa, a fim de que sejam reavaliados os projetos e a forma de execução da obra, diante do apontamento de inconsistência entre os projetos e planilhas.

Céu Azul, 05 de dezembro de 2022.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 05 de Dezembro de 2022

Página: 11

Edição Nº: 3143

PODER LEGISLATIVO

DECRETO N.º 009/2022, 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Institui Horário Especial na Câmara Municipal de Céu Azul.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 6.781/2022, de 30 de novembro de 2022, do Município de Céu Azul,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído horário especial de funcionamento das atividades da Câmara Municipal, no período de 5 de dezembro de 2022 à 31 de dezembro de 2022, das 7h às 13h ininterruptamente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, 02 de dezembro de 2022.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente